Corbélia, 05 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente da Câmara de Vereadores de Corbélia, Paraná.

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho os projetos de lei 67/2025 que muda a denominação da Praça Clovis Avelino Dillemburg para Praça Martinho Lutero, e projeto 68/2025 o qual denomina como Clovis Avelino Dillemburg, Barracão Industrial pertencente ao município.

Primeiramente, a alteração de denominação proposta pelo projeto 67/2025, se dá em homenagem a comunidade Evangélica Luterana que é tradicional e pioneira do Município de Corbélia e que tem a igreja localizada em frente a praça em questão.

Já o projeto 68/2025 denomina o Barracão industrial de Clovis Avelino Dillemburg, mantendo assim a homenagem prestada a Família Dillemburg, que além de pioneira, contribuiu muito para o crescimento do município de Corbélia.

Pelo exposto, submetemos os Projetos de Lei para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa.

Atenciosamente,

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinado digitalmente com certificado digital não ICP-Brasil.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p398ff852263d89.

Projeto de Lei Nº 67 de 2025.

Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Clovis Avelino Dillenburg, para "Praça Martinho Lutero", e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Corbélia aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Clovis Avelino Dillenburg, que passa a se chamar "Praça Martinho Lutero".

Art. 2º. Fica revogado o inciso I, do art. 1º, da lei Municipal 340 de 3 de dezembro de 1993.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corbélia, 05 de agosto de 2025.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
031.752.109-88
PREFEITO MUNICIPAL
2870
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p398ff852263d89.